

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

2025

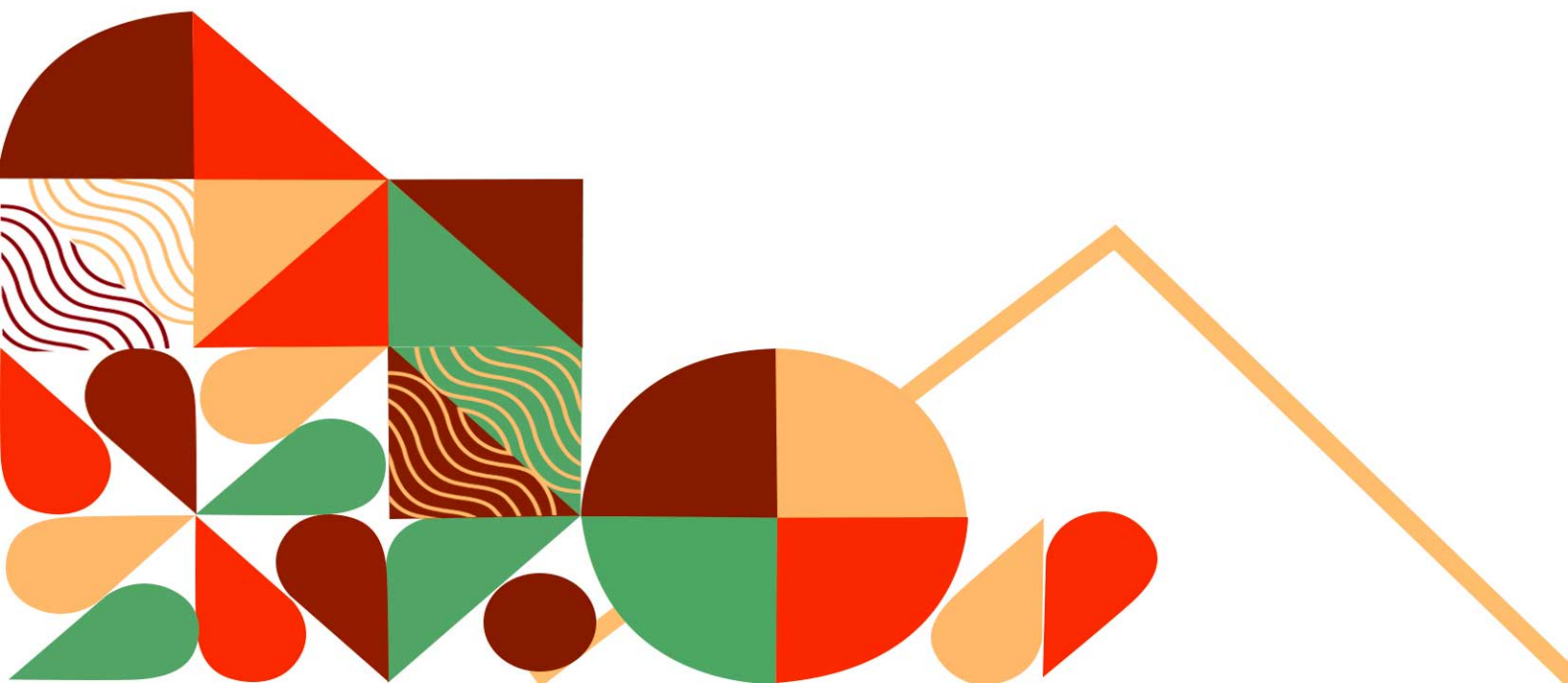
Ano de Referência - 2024





SUMÁRIO

1. Apresentação Geral	2
2. Interesse Público subjacente às atividades empresariais	4
3. Políticas Públicas	5
4. Recursos para Custeio das Políticas Públicas	14
5. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas	15
6. Comentários dos administradores	19
7. Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos	20
7.1 Estrutura da Governança Corporativa	20
7.2 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)	21
7.3 Comissão de Ética e Comissão de Integridade	23
7.4 Conselho Superior de Transporte Metropolitano - CSTM	24
8. Fatores de Risco	25
9. Remuneração	31
10. Outras informações relevantes sobre objetivos de políticas públicas	31



Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2024

A Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa do Consórcio de Transporte Metropolitano - CTM, subscrita pelo Conselho de Administração, tem como objetivo apresentar à sociedade as principais informações relativas às políticas públicas voltadas para o transporte público e as práticas de governança adotadas pelo CTM no exercício anterior, conforme detalhado neste documento.

1. Apresentação Geral

O CTM foi constituído formalmente no dia 08 de setembro de 2008, após a extinção da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU/Recife). É a primeira experiência de consórcio no setor de transporte de passageiros do país.

A criação do CTM só foi possível graças à Lei Federal nº 11.107, de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios constituírem consórcios públicos para a realização de objetivos de interesse comum.

CTM - CONSÓRCIO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Empresa pública estadual, vinculada à Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco - SEMOBI, dotada de personalidade jurídica de direito privado.

CNPJ: 10.309.806/0001-10

Sede: Recife / Pernambuco

Tipo de Estatal: Empresa Pública

Acionista Controlador: Governo do Estado de Pernambuco

Tipo Societário: Sociedade por cotas e responsabilidade limitada

Tipo de Capital: Fechado

Abrangência de Atuação: Região Metropolitana do Recife

Setor de Atuação: Regulação de atividades de prestação de serviços públicos

(Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife)

Gerente Financeiro: Laurenildo Freitas da Silva / Maria da Conceição Lima de Araújo
(a partir de agosto/2024) | Telefone (81) 3182.5749

Auditores Independentes: Phillipe de Aquino Pereira | AUDIMEC - Auditores Independentes S/S | (81) 9.8889.8721

CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO QUE SUBSCREVEM A CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

NOME
Maria Verônica de Lima Santos
Renato Barbosa Cirne
Tarcísio Montenegro Amaral Ribeiro
Roberto Salomão de Amaral e Melo
Felipe Luiz Fonseca dos Santos

DIRETORES QUE SUBSCREVEM A CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

NOME
Matheus Freitas - Diretor-Presidente
Jonathan Valença - Diretor de Planejamento e Operação
Aubiergio Barros - Diretor de Gestão Organizacional
Murilo Alves - Diretor de Tecnologia da Informação
Mariberto Alves - Diretor de Engenharia e Manutenção

3. Interesse Público subjacente às atividades empresariais

O CTM tem por objeto social promover a eficiência e o equilíbrio econômico financeiro do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR, estimular o desenvolvimento através de promoção de investimentos necessários e de avanços tecnológicos no setor e assegurar que os serviços públicos de transporte sejam prestados de acordo com parâmetros adequados de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia e modicidade de tarifas.

O interesse público subjacente às atividades empresariais está centrado na missão e visão empresarial que é ofertar a todos um transporte público acessível e de qualidade, na Região Metropolitana do Recife, por meio de melhoria contínua da gestão e ser reconhecido na sociedade pela prestação de um serviço de transporte público de qualidade.

Para desenvolver suas atividades e projetos estratégicos, o CTM possui as áreas de planejamento, operação, tecnologia da informação, gestão organizacional e engenharia e manutenção, conforme o quadro abaixo:

PLANEJAMENTO	Desenvolver, implantar e apoiar a operação do Sistema de Planejamento do CTM e do STPP/RMR, nos aspectos normativos e estratégicos, nas áreas de atuação do CTM.
OPERAÇÃO	Coordenar as atividades de gestão da operação do STPP/RMR, no âmbito de atuação do CTM.
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Administrar as atividades de gestão da informatização do CTM e do STPP/RMR.
GESTÃO ORGANIZACIONAL	Conduzir as atividades de gestão administrativa, financeira, comercial e patrimonial do CTM.
ENGENHARIA E MANUTENÇÃO	Atender às demandas vivenciadas para operacionalização mais eficaz dos projetos e ações de responsabilidade do CTM, nas áreas de obras civis e manutenção de equipamentos.

4. Políticas Públicas

De forma a contribuir com as políticas públicas do Estado de Pernambuco e no intuito de consecução de suas finalidades organizacionais, dentre outras competências com ela compatíveis e previstas no respectivo estatuto social, o CTM possui as seguintes frentes de atuação:

No Estatuto Social do CTM, constam os seguintes objetivos específicos:

I- Promover a eficiência e o equilíbrio econômico-financeiro do Sistema de Transporte Público de Passageiros da RMR;

II- Assegurar que os serviços de transporte público de passageiros na RMR sejam prestados de acordo com parâmetros adequados de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia e modicidade das tarifas;

III- Estimular a integração e expansão da cobertura dos serviços de transporte público coletivo de passageiros da RMR;

IV- Estimular o desenvolvimento do STPP/RMR, através da promoção de investimentos necessários e do avanço tecnológico;

V- Induzir o aumento da produtividade e melhoria no desempenho dos operadores, para atuar na busca permanente de redução dos custos operacionais, entre outros.

Principais atribuições do CTM, de acordo com o seu Estatuto Social:

I- Propor e implementar a política global dos serviços de transporte público coletivo de passageiros na RMR, incluindo sua permanente adequação às modificações e necessidades do STPP/RMR e à modernização tecnológica e operacional;





II - Planejar, implantar, construir, gerenciar, manter e fiscalizar a operação de terminais, pontos de paradas e outros equipamentos destinados ou associados à prestação dos serviços de transporte público coletivo de passageiros da RMR;

III - Articular a operação dos serviços de transporte público coletivo de passageiros na RMR com as demais modalidades dos transportes urbanos;

IV - Outorgar concessão, permissão ou autorização, para prestação dos serviços de transporte público coletivo de passageiros na RMR, inclusive de transporte complementar, realizando as licitações nos termos da legislação vigente, praticando todos os atos necessários à efetivação das referidas delegações, bem como gerir os contratos e atos administrativos delas decorrentes, exercendo todos os poderes legais e regulamentares que lhe forem conferidos, procedendo, também, aos reajustes e revisões para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos;

V- Elaborar normas sobre o STPP/RMR e as atividades a ele ligadas, direta ou indiretamente, dispondo sobre as infrações a tais normas e suas respectivas penalidades aplicáveis, quando necessário, para complementar os regulamentos e as legislações vigentes;

VI - Aplicar as penalidades e as multas correspondentes pelo não cumprimento das normas estabelecidas;

VII - Propor ao Conselho Superior de Transporte Metropolitano - CSTM diretrizes para a formulação da política tarifária, apresentando os estudos e fundamentos pertinentes e úteis para a deliberação da matéria;

VIII - Elaborar, desenvolver e promover de forma complementar à atuação dos operadores dos serviços delegados, o aperfeiçoamento técnico e gerencial dos agentes envolvidos direta ou indiretamente na provisão do STPP/RMR, incluindo programas de treinamento, campanhas educativas e de esclarecimentos e outros;

IX - Realizar investimentos e gerir bens e obras necessárias à continuidade, melhoria ou expansão do transporte público coletivo de passageiros no âmbito da atuação do CTM.

Principais Realizações em 2024

IMPLANTAÇÃO DO BILHETE ÚNICO

Em 2024 o CTM conclui os estudos e a implantação do Bilhete Único no Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR. A proposta foi aprovada por unanimidade durante reunião do Conselho Superior de Transporte Metropolitano (CSTM), reduzindo o valor do Anel B de R\$ 5,60 para R\$ 4,10, sendo esse valor reajustado em dezembro de 2024, atualizando o valor para R\$ 4,30.

O Bilhete Único beneficia mais de 700 mil usuários do transporte público no sistema, priorizando aqueles que moram em áreas mais distantes e que precisavam pagar mais caro para chegar aos seus destinos. A unificação dos dois anéis das linhas regulares tornou as viagens mais vantajosas, gerando economia para os passageiros, principalmente aqueles que fazem percursos maiores.

A aprovação da Tarifa Única foi histórica para o sistema. Sempre foi uma grande necessidade e reivindicação daqueles que utilizam o transporte público e a sua aprovação é uma vitória não apenas para o Consórcio, mas principalmente dos usuários pagantes que utilizam esse serviço diariamente. A partir de agora, o passageiro vai poder circular pagando a menor tarifa do sistema.



ANÁLISE DOS ESTUDOS PARA LICITAÇÃO DOS LOTES REMANESCENTES

Em 2024 o Grande Recife contratou a FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) com o objetivo de analisar os estudos desenvolvidos pela ANTP (Associação Nacional de Transportes Públicos), a análise finalizou em outubro de 2024. Com o Instituto desenvolvendo quatro produtos que auxiliará o Consórcio para o processo decisório. São eles:

Produto 1 -

Verificação do Planejamento do Sistema: emitir manifestação sobre a metodologia aplicada no trabalho de diagnóstico, pesquisa do origem e destino e elaboração da rede no processo licitatório de concessão do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR, lotes 03 a 07, bem como sobre os resultados alcançados, com ponderações sobre pontos fortes e/ou limites e necessidades de melhorias por alternativas existentes.

Produto 2 -

Verificação do Modelo de Remuneração: emitir manifestação sobre a metodologia de apuração dos custos, da proposta de regulação econômico-financeira do contrato e de sistemática de remuneração das concessionárias no processo licitatório de concessão do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR, lotes 03 a 07, com ponderações sobre pontos fortes e/ou limites e necessidades de melhorias por alternativas existentes.

Produto 3 -

Revisão da Rede a Ser Licitada: emitir manifestação sobre a rede desenhada no processo licitatório de concessão do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR, lotes 03 a 07, considerando aspectos operacional e econômico, com ponderações sobre pontos fortes e/ou limites e propostas de adequações relacionadas à rede atual e à proposta.

Produto 4 -

Estudo do Impacto Operacional e Financeiro do Novo Sistema a Ser Licitado: apresentar estudo de impacto, sob os aspectos operacional e financeiro, do sistema proposto no processo licitatório de concessão do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR, lotes 03 a 07, tanto da forma que se encontra como se implantadas as possíveis sugestões de melhorias provenientes dos produtos 1, 2 e 3, em relação ao serviço atualmente em operação no STPP/RMR. O estudo deve permitir a identificação clara dos benefícios e riscos segregados entre a rede operada por permissionários (a ser licitada) e a rede operada por concessionárias (lotes 1 e 2), caso estes resolvam aderir ao modelo dos lotes 3 a 7.

PROJETO CONTRA A PRÁTICA DE SURF NOS ÔNIBUS DO STPP/RMR

Em 2024 foram realizadas várias blitzes nas principais avenidas da Região Metropolitana do Recife - RMR e nos terminais de integração do sistema. Foram um total de 34 ações, em parceria com o Governo de Pernambuco e a Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura.

As ações visam alertar a população sobre os riscos de “surfar” nos coletivos e estimular as denúncias para que seja possível combater essas práticas.



NOVOS PONTOS DE PARADA NO STPP/RMR

A concessão pública para reparação e substituição dos pontos de parada no sistema, continuou a todo vapor em 2024. Foram instalados cerca de 726 novos equipamentos, que são modernos, amplos, têm vários assentos, protetor de vidro, iluminação a LED, proteção contra chuva e vento, além de contarem com painéis indicativos das linhas de ônibus atendidas e indicador da temperatura ambiente.

As novas paradas são um estímulo ao pertencimento da população pelo transporte público. Com essa concessão pública, o Grande Recife busca transformar a percepção da população sobre os abrigos, de modo a melhorar o atendimento e os serviços aos usuários. As entregas são mensais e o controle e gestão é realizado por técnicos do Grande Recife.

Outro aspecto inovador da concessão, é que ela prevê que ao menos 3% do total dos pontos de paradas tenham *bluetooth* e PMVs (Painel de Mensagem Variável) e que 5% possuam Wi-Fi e câmeras de segurança. A tecnologia deverá ser utilizada nos equipamentos situados em corredores com número maior de pessoas circulando.



INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE NO CONSÓRCIO

No final do primeiro semestre de 2024 houve a assinatura do Contrato entre o Consórcio e a Prefeitura de Camaragibe com o objetivo de adesão do município ao Consórcio. Essa ação proporcionou uma melhoria no deslocamento dos usuários do transporte público de Camaragibe.

Após a ativação das novas linhas 2470 - CIRCULAR BAIRRO DOS ESTADOS e 2505 - CIRCULAR TABATINGA / SÃO JORGE (Via Fábrica), foram iniciadas as operações de quatro novas linhas de ônibus: 2501 - CIRCULAR PEROBA / OITENTÁ / BORRALHO, 2502 - CIRCULAR SANTA MÔNICA / MARANGUAPE (V. Beira Rio), 2503 - CIRCULAR QUADRA 30 (V. Celeiro) e 2504 - CIRCULAR VALE DAS PEDREIRAS (Shopping).

Todas essas linhas passam a compor o Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife (STPP/RMR), inclusive com a possibilidade de utilizar o Sistema de Integração Temporal entre as linhas metropolitanas, reduzindo o gasto com transporte público de passageiros, pagando somente uma tarifa, desde que sua viagem seja realizada no mesmo sentido e no intervalo de 120 minutos entre o primeiro e o segundo uso do cartão VEM.



MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CONSÓRCIO

No primeiro trimestre de 2024 houve a mudança da sede do Consórcio de Transporte Metropolitano, bem como dos serviços de atendimento ao público. A nova sede é localizada numa área central e estratégica, no Armazém 13, no bairro do Recife.

Além da área administrativa, os serviços do Cartão VEM também passam a ser realizados na nova sede, serviços como: 2ª via do Cartão VEM Livre Acesso, Desbloqueio dos cartões VEM Infantil, Idoso e Livre Acesso, Entrega da Carteira de Estudante para as escolas, Entrega a 1ª via do cartão VEM trabalhador.



MAPEAMENTO E MODELAGEM DOS PROCESSOS, NORMATIZAÇÕES E PROCEDIMENTOS

O mapeamento e a modelagem de processos são ferramentas importantes para a gestão eficiente de uma empresa. Em 2024 o Consórcio continuou com o processo de modernização dos processos do Consórcio, foram mapeados 10 processos. Com a implementação do projeto, alguns benefícios já são visíveis, como: melhoria na comunicação interna, mitigação dos erros e atrasos, aprimoramento das equipes, otimiza o uso dos recursos internos, indentifica gargalos na produtividade, identifica pontos de retrabalho e desperdícios.





4. Recursos para Custeio das Políticas Públicas

Para consecução das políticas públicas, alcance das metas de universalização e de eficiência e melhoria contínua dos serviços voltados à gestão plena do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR, o CTM contou com o orçamento fiscal para o exercício de 2024 no valor de R\$ 379.995.000,00 (trezentos e setenta e nove milhões, novecentos e noventa e cinco mil reais) para investimentos na área de transporte público. Seguem os principais programas e ações:

PROGRAMAS	AÇÕES/OPERAÇÕES ESPECIAIS
Comunicação com os usuários do STPP/RMR	Manutenção da Central de Atendimento aos Clientes do STPP/RMR
Melhoria da mobilidade urbana	Manutenção e Operacionalização das estações de BRT
	Realização de acompanhamento do contrato de Concessões da PPP de Operacionalização e Manutenção dos Terminais e Estações de BRTs
Operacionalização do Sistema de Transporte Público de Passageiros STPP/RMR	Subsídios às empresas operadoras
	Ampliação e melhoria do Sistema de Bilhetagem Eletrônica

Programa de Comunicação com os usuários do STPP/RMR

A central de atendimento ao cliente atualmente funciona de forma híbrida com atendimento na sede e nos Terminais de Integração, sendo o horário dos atendimentos presenciais das 7h às 19h de segunda a sábado, com um total de 42 atendentes e sendo eles pessoas com necessidades especiais contratadas por meio de convênio firmado com três instituições quais sejam: FCD, CESR e ABDF.

A central recebe em média 14.000 ligações solicitando informações, dando sugestões e fazendo reclamações sobre o STPP/RMR. As reclamações recebem tratamento e servem de subsídio para avaliação das empresas operadoras do sistema. Em 2024 foi investido o recurso de R\$ 1.629.800,00 para a manutenção e operacionalização na central de atendimento.



Melhoria na Mobilidade Urbana

Em 2024 foi investido o recurso de R\$ 71.949.000,00 na melhoria na Mobilidade Urbana distribuído nas seguintes atividades: Manutenção e Operacionalização das Estações de BRT e a Manutenção e Operacionalização dos Terminais e Miniterminais. Realização de acompanhamento do Contrato de Concessão da PPP da Operacionalização e Manutenção dos Terminais e Estações de BRTs.

Operacionalização do Sistema de Transporte Público de Passageiros do STPP/RMR

Para operacionalizar o STPP/RMR em relação ao Subsídio às Empresas Operadoras e a Ampliação e melhoria do sistema de bilhetagem eletrônica para os usuários foi investido um recurso de R\$ 210.602.700,00.

5. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas

Como uma empresa pública estatal e responsável pelo transporte público do STPP/RMR, o CTM utiliza as ações de investimento previstas na LOA (Lei Orçamentária Anual) para o planejamento e execução orçamentária do ano, a qual também é divulgada na página da Lei de Acesso à Informação do Consórcio.

Abaixo, estão apresentados os resultados para os principais programas e ações estratégicas em 2024:

PROGRAMAS	AÇÕES/OPERAÇÕES ESPECIAIS	INVESTIMENTO REALIZADO 2024
Comunicação com os usuários do STPP/RMR.	Manutenção da Central de Atendimento aos Clientes do STPP/RMR.	R\$ 1. 629.800,00
Melhoria da mobilidade urbana.	Manutenção e Operacionalização	R\$ 71.949.000,00
Operacionalização do Sistema de Transporte Público de Passageiros STPP/RMR.	Realização de acompanhamento do contrato de Concessões da PPP de Operacionalização e Manutenção dos Terminais.	R\$ 210.602.700,00
	Subsídios às empresas operadoras.	
	Ampliação e melhoria do Sistema de Bilhetagem Eletrônica.	

Em consonância com a Estratégia a Longo Prazo 2025-2029 e o Plano Anual 2025, o CTM possui atualmente 4 (quatro) indicadores estratégicos, que são ferramentas de gestão que permitem mensurar os resultados das metas adotadas pelo CTM diante do seu planejamento, direcionando os gestores públicos na execução de suas atividades.

Com base nas prioridades traçadas pela gestão do Grande Recife, um escopo inicial de indicadores foi formulado, são eles:

INDICADOR ESTRATÉGICO: QUANTIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS			
Definição:	Este indicador calcula a quantidade de campanhas educativas realizadas pelo Grande Recife.	Periodicidade:	Mensal
		Objetivo Estratégico:	Ampliar a Articulação Operacional e Institucional
Fórmula:	Quantidade de Campanhas Educativas = Total de Campanhas Educativas	Risco Associado:	Realizar ações educativas para o uso do transporte público com baixo impacto, devido a falta de adesão ou compreensão por parte do público-alvo.
Histórico:	2024		
	20	Meta 2025:	30

INDICADOR ESTRATÉGICO: Nº DE PROCESSOS MAPEADOS E MODELADOS PELA ÁREA DE GESTÃO

Definição:	Este indicador mede o total de processos da organização que foram mapeados e modelados no contexto de atividades de gestão de processos. A métrica ajuda a avaliar o progresso na documentação e análise dos processos organizacionais, fornecendo insights sobre a eficácia das iniciativas de mapeamento e modelagem de processos.	Periodicidade:	Mensal
		Objetivo Estratégico:	Processos de Gestão e de Planejamento "
Fórmula:	Número de Processos Mapeados e Modelados = Total de Processos Mapeados e Modelados	Risco Associado:	Encontrar desafios na modelagem adequada de processos, levando a inconsistências ou lacunas na compreensão e execução dos procedimentos.
Histórico:	2024		
	10	Meta 2025:	10

INDICADOR ESTRATÉGICO: PERCENTUAL DE INSTALAÇÃO DE NOVOS ABRIGOS COBERTOS

Definição:	Este indicador representa o número total de novos abrigos cobertos que foram instalados em pontos de paradas de ônibus. Pode ser utilizado para monitorar e avaliar o progresso na expansão ou melhoria da infraestrutura de transporte público, fornecendo uma métrica quantitativa específica para esse aspecto da operação.	Periodicidade:	Mensal
		Objetivo Estratégico:	Melhorar o STPP/RMR visando eficiência nos serviços e atendimento aos usuários.
Fórmula:	Percentual de instalação de novos abrigos = (Nº de Novos Abrigos Instalados - Meta de Novos Abrigos Instados) x 100	Risco Associado:	Enfrentar atrasos na implementação das ações de modernização, o que pode resultar em prolongamento do período em que os benefícios esperados serão percebidos.
Histórico:	2024		
	712	Meta 2025:	678



INDICADOR ESTRATÉGICO: PERCENTUAL DE OUVIDORIA DENTRO DO PRAZO			
Definição:	Esse indicador mede a proporção de demandas atendidas pela Ouvidoria dentro do prazo estipulado, refletindo a eficiência e a agilidade no tratamento das solicitações e feedbacks dos usuários.	Periodicidade:	Mensal
		Objetivo Estratégico:	Melhorar o STPP/RMR visando a eficiência nos serviços e atendimento aos usuários.
Fórmula:	Taxa de atendimento da Ouvidoria dentro do prazo = (Nº de demandas atendidas dentro do prazo / total de demandas recebidas) x 100	Risco Associado:	Insatisfação dos usuários com as mudanças propostas, resultado em resistência, críticas negativas e possíveis impactos na reputação do CTM.
Histórico:	2024		
	100,00%	Meta 2025:	100,00%





Comentários dos administradores

As melhores palavras para representar o Consórcio de Transporte da Região Metropolitana do Recife em 2024 são comprometimento, modernidade administrativa, transparência e determinação. A tradução dessas palavras em ações estão apresentadas nesta Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa. Nas próximas páginas detalhamos como realizamos nosso trabalho e como ele contribuiu para a construção de um futuro melhor, mais justo, inclusivo e com oportunidades para todos.

O Consórcio continua na posição de Empresa referência para o setor de transporte público coletivo e garante essa colocação graças às pautas inovadoras que regem os trabalhos dos seus profissionais. As experiências transformadoras começam dentro de casa.

O comprometimento com as pessoas e com a transparência com a qual direcionamos nosso negócio estão sempre presentes na rotina do Consórcio. Estamos vivenciando momentos desafiadores com a diminuição na quantidade de passageiros transportados. A organização, os custos do Sistema de Transporte, os valores que envolvem a remuneração das concessionárias e permissionárias e os números relativos ao atendimento essencial que prestamos à população estão sempre à disposição da sociedade.

Estamos determinados em promover a qualidade de vida na RMR. Em março de 2024, foi lançado o Bilhete Único no sistema, beneficiando 700 mil clientes. A atuação do Consórcio com ações de responsabilidade social foi ampliada. O projeto de combate ao surf foi consolidado. Por meio das nossas ferramentas de comunicação, orientamos de forma didática e direta.

Realizamos um trabalho responsável, proativo e estamos ao lado e à disposição da população. Constituímos uma Empresa moderna e inovadora, guiada pelos aspectos de sustentabilidade, com comprometimento social, ambiental e com práticas de boa governança corporativa.

MATHEUS FREITAS
DIRETOR-PRESIDENTE



7. Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos

7.1 Estrutura da Governança Corporativa

A estrutura de governança corporativa, estabelecida no Contrato Social do CTM fundamenta-se no princípio basilar do tratamento do colegiado de questões, visando decisões transparentes e coletivas.

A composição dessa estrutura segue o organograma institucional apresentado a seguir, refletindo o compromisso da organização com a transparência e a tomada de decisão participativa.



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD: composto por 4 (quatro) conselheiros, que se reúnem semestralmente, podendo ter reuniões extraordinárias conforme a necessidade. A nomeação foi feita de acordo com a 27ª ATA da Assembleia Geral Ordinária e em conformidade com os requisitos dispostos no Art. 22 da Lei 13.303/2016.

CONSELHO FISCAL-CONFIS: composto por 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes, tem reuniões ordinárias trimestralmente, podendo ter reuniões extraordinárias conforme a necessidade. A nomeação ocorreu de acordo com a 27ª ATA da Assembleia Geral Ordinária dispostos no Art. 26 da Lei 13.303/2016.

ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO: tem como atribuições analisar os procedimentos de controle interno com independência e objetividade, propondo medidas corretivas quando estes forem inexistentes ou se revelarem vulneráveis, orientando os gestores públicos no desenvolvimento, implantação e correção dos controles internos, dentre outras, conforme estabelecido em decreto estadual 47.087/2019.

7.2 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

A Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) tem o propósito de regulamentar o tratamento dos dados pessoais por parte de entidades públicas e privadas e resguardar os direitos fundamentais de liberdade e privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, assegurando o direito de conhecimento e consentimento para uso dos dados. Abaixo seguem as principais políticas do CTM sobre o assunto:

POLÍTICAS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS LOCAIS - PPDPL:

Tem por finalidade estabelecer os princípios, diretrizes e responsabilidades mínimas a serem observados e seguidos para proteção dos dados pessoais aos planos estratégicos, programas, projetos e processos de CTM (Portaria nº 137/2022).

POLÍTICA DE PRIVACIDADE:

Tem por finalidade prezar pela segurança dos dados dos usuários do STPP/RMR.

TERMO DE USO:

Tem por finalidade estabelecer o acesso, a navegação, as consultas e os serviços disponibilizados no website do CTM, condicionados à aceitação e ao cumprimento descritas no referido termo.

COMITÊ DE PRIVACIDADE:

Tem por finalidade no âmbito do CTM ser um facilitador da promoção de uma cultura de proteção aos dados pessoais.

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS SIGILO:

Tem por finalidade aprimorar mecanismos de difusão e acesso de informações referentes ao CTM, proporcionando à sociedade civil e aos órgãos de controle melhores condições de exercer o papel de fiscalização.

POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS:

Tem por finalidade no âmbito do CTM promover a devida e temporânea identificação, aprovação, divulgação e análise de transições entre o CTM e qualquer uma das suas partes relacionadas. Analisa se essas transações configuram possível conflito de interesse.

POLÍTICA DE DIVIDENDOS:

Tem por finalidade buscar garantir a perenidade e a sustentabilidade financeira a curto, médio e longo prazo do CTM, tendo como premissa a necessidade de flexibilidade e solidez financeira para a manutenção dos negócios.

POLÍTICA DE TRANSAÇÕES:

Tem por finalidade estabelecer os princípios que orientam a celebração de transações com as partes relacionadas, de modo a resguardar os interesses do CTM e de seus quotistas e regular o repasse de informações necessárias pra atender a legislação aplicável no Brasil.

REGULAMENTO DE COMPRAS:

Tem por finalidade aprovar as normas e os procedimentos destinados à contratação de terceiros para a prestação de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, a execução de obras, a aquisição, a locação e a alienação de bens ativos integrantes do respectivo patrimônio e implementação de ônus real sobre tais itens, com vistas ao atendimento das necessidades do CTM, na forma do artigo nº 40 da Lei Federal nº 13.303/2016.

RELATÓRIO DE AUDITORES INDEPENDENTES:

Tem por finalidade examinar as demonstrações contábeis do CTM que compreendem o balanço patrimonial, as respectivas demonstrações contábeis do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício, bem como as correspondências das notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Todos os documentos citados estão publicados no website do Grande Recife Consórcio de Transporte.

7.3 Comissão de Ética e Comissão de Integridade:

Constituída pela Portaria nº 137/2023, a Comissão de Ética tem como atribuição lidar com questões éticas relacionadas a indivíduos, patrimônio, imagem e situações que possam impactar os relacionamentos no ambiente de trabalho. O CTM adota mecanismos de proteção para assegurar que não haja retaliação contra qualquer pessoa que utilize o canal de Ética, garantindo confiabilidade.

O Canal de Ética é um meio aberto no qual as partes interessadas podem expressar opiniões, solicitar informações e fazer denúncias relacionadas a questões éticas. As orientações para a existência e operação da comissão são detalhadamente delineadas em um regimento próprio, acessível no website do CTM.

Da mesma forma, tem-se a Comissão do Programa de Integridade, instituído pela Portaria nº 195/2023 e voltada à implementação de medidas institucionais para prevenir, detectar e tratar práticas de corrupção, fraude, irregularidades e outros desvios éticos de conduta. O CTM implantou o programa de integridade em 2024. Dentre as ações previstas, tem-se como primordial gerar conscientização dos empregados sobre a importância do Programa de Integridade na empresa, por ser fundamental para promover a cultura ética e fortalecer os princípios de integridade, através de treinamentos e workshops, comunicações internas, materiais impressos e digitais, reforçar a existência de canais de denúncias, dentre outras.

Ao adotar estratégias diversificadas, o CTM pode criar um ambiente propício à compreensão e valorização do Programa de Integridade por parte dos empregados. Essa conscientização não apenas fortalecerá a cultura ética, mas também contribuirá para a construção de um ambiente de trabalho mais transparente e confiável.

7.4 Conselho Superior de Transporte Metropolitano - CSTM

O CSTM realiza suas atividades por meio de reuniões plenárias, convocadas ordinariamente a cada 2 (dois) meses. Suas principais responsabilidades incluem a avaliação e estabelecimento de políticas e diretrizes relacionadas ao STPP/RMR, especialmente no que se refere à estrutura tarifária.

Além disso, o Conselho é encarregado de implementar as diretrizes, condições e normas gerais do Conselho Deliberativo da RMR, relacionadas ao Sistema de Transporte Público de Passageiros - STPP. Entre suas funções destacam-se também a proposição de políticas e diretrizes gerais para a atuação do CTM, emissão de parecer sobre o programa de trabalho e o monitoramento do desempenho da organização.

O CSTM tem a incumbência de aprovar normas e padrões de serviços relativos ao STPP/RMR, bem como de promover a integração das atividades e serviços desenvolvidos pelo órgão e entidades associadas. Além disso, há um enfoque na articulação com outros elementos do poder jurídico, direta ou indiretamente relacionados com o Sistema de Transporte Público. A seguir as principais competências do CSTM:

- Apreciar e fixar políticas e diretrizes aplicáveis ao STPP/RMR, no que concerne à estrutura tarifária;
- Implementar as diretrizes, condições e normas gerais do Conselho Deliberativo da RMR, relativas ao Sistema de Transporte Público de Passageiros - STPP;
- Propor políticas e diretrizes gerais de atuação do Grande Recife Consórcio de Transporte, antiga EMTU/Recife, no que concerne ao transporte urbano da RMR;
- Opinar sobre os programas de trabalho e acompanhar o desempenho do Grande Recife Consórcio de Transporte;
- Aprovar as normas e padrões de serviços relativos ao STPP/RMR;
- Promover a integração das atividades e serviços desenvolvidos pelo Órgão e Entidades que integram, bem como a articulação com outros componentes do poder jurídico direta ou indiretamente relacionados com o Sistema de Transporte.



8. Fatores de Risco

Os fatores de risco referem-se às incertezas ou ameaças que podem impactar negativamente a capacidade de uma empresa de atingir seus objetivos estratégicos e gerar valor. Neste sentido, o Grande Recife estabeleceu alguns princípios, diretrizes e responsabilidades da Gestão de Riscos, com a finalidade de orientar os processos de **Identificação**, **Análise Preliminar**, **Avaliação**, **Tratamento** e **Monitoramento**, incorporando a visão de risco à tomada de decisão da empresa em conformidade com as melhores práticas de governança.

IDENTIFICAÇÃO

Etapa dedicada à identificação das características dos riscos e incertezas que possam impactar o alcance dos objetivos organizacionais do CTM.

ANÁLISE PRELIMINAR

Realização de um exame e análise dos riscos mapeados nos projetos, com o objetivo de compreendê-los e avaliar seus principais impactos nas operações do CTM.

AValiação

Processo de identificação e análise dos riscos considerados relevantes para o alcance dos objetivos do CTM.

TRATAMENTO

Etapa dedicada a interferir nas possíveis consequências dos riscos. Inclui ações que podem consistir em aceitar, transferir ou compartilhar o risco com outra parte; evitar o risco pela decisão de não se iniciar ou descontinuar a atividade que origina o risco da ação ou projeto; e mitigar o risco, reduzindo sua probabilidade de ocorrência ou minimizando as consequências.



MONITORAMENTO

Atividade contínua de acompanhamento realizada pela área responsável, em colaboração com as áreas técnicas. Este processo visa manter uma vigilância constante sobre os riscos identificados, garantindo a prontidão para ajustes conforme necessário. Este fluxo estabelece uma abordagem sistemática para lidar com os riscos ao longo dos projetos, proporcionando uma estrutura eficaz para identificação, avaliação, tratamento e monitoramento contínuo, contribuindo assim para o sucesso e a segurança das iniciativas do CTM.

A categoria de risco descreve o nível do grau associado a um determinado evento, permitindo que a empresa priorize os perigos e concentre seus esforços de gerenciamento nas ameaças mais críticas e com maior potencial de impacto negativo. O CTM adota as seguintes categorias para avaliar os riscos:

CATEGORIA	DESCRIÇÃO
RISCOS DE IMAGEM	Acontecimentos que podem comprometer a confiança da sociedade ou de parceiros, de clientes ou de fornecedores, em relação à capacidade do Consórcio em cumprir sua missão institucional.
RISCOS FINANCEIRO / ORÇAMENTÁRIOS	Eventos que podem comprometer a capacidade do Consórcio de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades e projetos, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária, como atrasos no cronograma de compras e contratações.
RISCOS LEGAIS	Ocorrências derivadas de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades do Consórcio.
RISCOS OPERACIONAIS	Eventos que podem comprometer as atividades do Consórcio, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas.
RISCOS ESTRATÉGICOS	Acontecimentos que possam impactar na missão, nas metas ou nos objetivos estratégicos do Consórcio.

As medidas de tratamento são adotadas de acordo com avaliação do risco-aceitação dos riscos de exposição moderada e baixa e tratamento dos riscos de exposição alta, respeitando as seguintes classificações:

TIPO DE EXPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO
Exposição Alta	O nível de risco tem elevada probabilidade de impactar a capacidade de atingir a missão/objetivos estratégicos do Grande Recife.
Exposição Moderada	O nível de risco pode atrasar ou interromper a realização da missão/objetivos estratégicos do Grande Recife.
Exposição Baixa	O nível de risco não impedirá substancialmente a capacidade de alcançar a missão/objetivos estratégicos do Grande Recife.

A correlação entre a perspectiva, objetivos estratégicos, riscos mapeados, categoria do risco e o tipo de exposição em relação ao CTM pode ser visto nos quadros a seguir:

PERSPECTIVA	OBJETIVOS ESPECIFICOS	RISCOS MAPEADOS	CATEGORIA DO RISCO	TIPO DE EXPOSIÇÃO
CLIENTES	Melhorar o atendimento e os serviços ao usuário para melhoria no STPP/RMR	Não conclusão dos Corredores Norte/Sul e Leste/Oeste por falta de recursos financeiros.	Riscos Estratégicos	Exposição Alta
		Migração da demanda para outros modos de transporte: automóvel, motocicletas, bicicletas, aplicativos, etc.	Riscos Estratégicos	Exposição Alta
		Enfrentar atrasos na implementação das ações de modernização, o que pode resultar em prolongamento do período em que os benefícios esperados são percebidos.	Riscos Operacionais	Exposição Baixa
		Enfrentar desafios na adoção de novas tecnologias para melhorar o atendimento aos usuários, incluindo resistência a mudanças e necessidade de treinamento intensivo.	Riscos Operacionais	Exposição Moderada
		Enfrentar dificuldades na captação de recursos financeiros necessários para implementação das melhorias, podendo afetar o escopo e a abrangência das iniciativas.	Riscos Financeiros / orçamentários	Exposição Alta
		Concorrência com outros projetos de mobilidade urbana na região, podendo gerar conflitos de recursos e prioridades.	Riscos Operacionais	Exposição Baixa
		Atender aos anseios das comunidades locais quanto às intervenções nos Terminais de Integração e Estações de BRT, causando resistência e descontentamento.	Riscos de Imagem	Exposição Moderada

PERSPECTIVA	OBJETIVOS ESPECIFICOS	RISCOS MAPEADOS	CATEGORIA DO RISCO	TIPO DE EXPOSIÇÃO
CLIENTES	Ampliar a articulação operacional e institucional	Não adesão de novos municípios ao Consórcio.	Riscos de Imagem	Exposição Alta
		Desconhecimento das comunidades quanto à importância do Consórcio.	Riscos de Imagem	Exposição Baixa
		Desinteresses de objetivos com as prefeituras não consorciadas, impactando a eficácia das iniciativas de integração.	Riscos de Imagem	Exposição Alta
		Desafios na comunicação com a sociedade civil, e outros stakeholders, dificultando a compreensão da atuação do CTM.	Riscos de Imagem	Exposição Baixa
		Repercussões negativas nas mídias sociais devido a desentendimentos, críticas ou falta de transparência na divulgação das ações do CTM, afetando a imagem institucional.	Riscos de Imagem	Exposição Alta
		Não conseguir envolver efetivamente a sociedade nas iniciativas, resultando em falta de participação e apoio às ações promovidas pelo CTM.	Riscos de Imagem	Exposição Moderada
		Enfrentar dificuldades técnicas ou operacionais na manutenção do website, prejudicando a divulgação de informações e a transparência das atividades.	Riscos Operacionais	Exposição Baixa
		Realizar ações educativas para o uso do transporte público com baixo impacto, devido à falta de adesão ou compreensão por parte do público-alvo.	Riscos Operacionais	Exposição Baixa
		Ameaças à segurança digital, como ataques cibernéticos, que podem comprometer a integridade das informações divulgadas nas mídias sociais.	Riscos Operacionais	Exposição Moderada

PERSPECTIVA	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RISCOS MAPEADOS	CATEGORIA DO RISCO	TIPO DE EXPOSIÇÃO
PROCESSOS INTERNOS	Gestão da Informação	Enfrentar desafios técnicos e operacionais na integração de diferentes bases de dados, causando inconsistências e dificuldades na obtenção de informações unificadas.	Riscos Operacionais	Exposição Moderada
		Atrasos na implementação e expansão de ferramentas de monitoramento, prejudicando a capacidade de análise em tempo real e tomada de decisões estratégicas.	Riscos Operacionais	Exposição Baixa
		Recursos financeiros, humanos ou tecnológicos insuficientes para a modernização da infraestrutura de tecnologia da informação, impactando a eficiência operacional.	Riscos Operacionais	Exposição Moderada
		Falta de segurança da informação durante o processo de integração e modernização, incluindo possíveis vulnerabilidades e ameaças cibernéticas.	Riscos Operacionais	Exposição Moderada
		Falta de treinamento adequado para os colaboradores no uso das novas ferramentas, resultando em subutilização ou erros operacionais.	Riscos Operacionais	Exposição Moderada
		Perda de dados críticos durante o processo de migração para a nova infraestrutura, impactando a integridade e confiabilidade das informações.	Riscos Operacionais	Exposição Moderada
		Enfrentar desafios na conformidade com regulamentações de privacidade e proteção de dados durante a integração e modernização.	Riscos Legais	Exposição Baixa

PERSPECTIVA	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RISCOS MAPEADOS	CATEGORIA DO RISCO	TIPO DE EXPOSIÇÃO
PROCESSOS INTERNOS	Processos de gestão e de planejamento	Dificuldades na identificação e priorização de processos críticos para a organização, impactando a eficácia da gestão de planejamento.	Riscos Operacionais	Exposição Baixa
		Encontrar desafios na modelagem adequada de processos, levando a inconsistências ou lacunas na compreensão e execução dos procedimentos.	Riscos Operacionais	Exposição Baixa
		Deficiências na normatização de procedimentos, resultando em falta de padronização e consistência nas práticas organizacionais.	Riscos operacionais	Exposição Baixa
		Atrasos na revisão de atribuições e na reestruturação organizacional, impactando a eficiência e a adaptação à nova estrutura planejada.	Riscos Operacionais	Exposição Baixa
		Falta de envolvimento e participação dos colaboradores no mapeamento e modelagem de processos, prejudicando a identificação de melhorias significativas.	Riscos Operacionais	Exposição Baixa
		Surgimento de conflitos internos na definição de responsabilidades e atribuições, podendo afetar negativamente a cultura organizacional.	Riscos Operacionais	Exposição Baixa
		Falta de alinhamento com as expectativas dos stakeholders, incluindo clientes, colaboradores e parceiros externos, impactando a reputação e satisfação.	Riscos de Imagem	Exposição Moderada

PERSPECTIVA	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RISCOS MAPEADOS	CATEGORIA DO RISCO	TIPO DE EXPOSIÇÃO
PROCESSOS INTERNOS	Comunicação e integração	Falha na comunicação entre as áreas.	Riscos Operacionais	Exposição Baixa
		Ruídos na comunicação que podem distorcer a mensagem transmitida, resultando em interpretações equivocadas.	Riscos Operacionais	Exposição Baixa
		Falta de alinhamento nas mensagens comunicadas interna e externamente, causando confusão e inconsistências.	Riscos Operacionais	Exposição Baixa
		Falhas em plataformas tecnológicas utilizadas para comunicação, impactando a eficácia das mensagens.	Riscos Operacionais	Exposição Baixa
		Competição por atenção em um ambiente saturado de informações, dificultando a disseminação efetiva das mensagens.	Riscos Operacionais	Exposição Baixa
		Inconsistência na identidade visual utilizada nas comunicações, comprometendo a percepção da marca.	Riscos Operacionais	Exposição Baixa
		Falta de monitoramento adequado dos resultados da comunicação, impedindo a avaliação da eficácia das estratégias adotadas.	Riscos Operacionais	Exposição Baixa

PERSPECTIVA	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RISCOS MAPEADOS	CATEGORIA DO RISCO	TIPO DE EXPOSIÇÃO
PESSOAS E RECURSOS	Gestão de receitas e contratos	Falta de acesso direto aos dados da bilhetagem.	Riscos Estratégicos	Exposição Alta
		Não cumprimento de cláusulas contratuais por parte de fornecedores ou parceiros, afetando negativamente a eficácia da gestão de contratos.	Riscos Legais	Exposição Alta
		Falta de transparência nos processos contratuais, levando a interpretações equivocadas e possíveis questionamentos legais.	Riscos Legais	Exposição Alta
		Inconsistência ou imprecisão nos dados coletados pela bilhetagem eletrônica, prejudicando a análise e a tomada de decisões.	Riscos Legais	Exposição Alta
		Vulnerabilidade à fraude no sistema de bilhetagem eletrônica, comprometendo a segurança e a confiabilidade dos dados.	Riscos Legais	Exposição Alta
		Enfrentar desafios tecnológicos, como falhas no sistema de bilhetagem eletrônica, impactando a operação do transporte público.	Riscos Estratégicos	Exposição Alta
		Impacto negativo decorrente de mudanças nas regulamentações relacionadas à gestão de contratos e bilhetagem eletrônica.	Riscos Legais	Exposição Alta
		Questões relacionadas à segurança dos dados, especialmente dados sensíveis coletados pela bilhetagem eletrônica.	Riscos Legais	Exposição Alta

PERSPECTIVA	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RISCOS MAPEADOS	CATEGORIA DO RISCO	TIPO DE EXPOSIÇÃO
PESSOAS E RECURSOS	Valorização, qualidade de vida e reestruturação de Cargos e Salários	Desnívelamento técnico.	Riscos Estratégicos	Exposição Alta
		Falta de recursos financeiros para implantação de nova tabela de cargos e salários.	Riscos Legais	Exposição Alta
		Resistência por parte dos colaboradores em relação a mudanças nas práticas organizacionais, prejudicando a implementação efetiva das ações propostas.	Riscos Legais	Exposição Alta
		Limitações orçamentárias que podem impactar a disponibilidade de recursos financeiros para programas de capacitação, afetando o desenvolvimento profissional dos colaboradores.	Riscos Legais	Exposição Alta
		Falhas na comunicação interna, levando a falta de clareza sobre os objetivos das ações propostas, resultando em desinformação e desmotivação dos colaboradores.	Riscos Legais	Exposição Alta
		Falta de envolvimento e comprometimento dos líderes na implementação e promoção das ações integradas, impactando a cultura organizacional.	Riscos Estratégicos	Exposição Alta
		Insuficiência de corpo técnico especializado em algumas áreas relevantes ao desenvolvimento tecnológico do Consórcio.	Riscos Legais	Exposição Alta

9. Remuneração

De acordo com o seu Contrato Social o CTM é composto pelo seguinte quadro de pessoal:

I. Empregados Públicos da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, redistribuídos para o quadro específico do CTM;

II. Servidores Públicos cedidos pelos entes consorciados, nos termos §4º do artigo 4º da Lei Federal nº 11.107;

III. Empregados públicos admitidos por concurso após a constituição do CTM, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal;

IV. Pessoal admitido através de seleção pública para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal;

V- Cargos e empregos comissionados.

Abaixo, segue a tabela do Consórcio com as remunerações dos membros dos órgãos de governança corporativa.

CARGO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL (R\$)
DIRETOR PRESIDENTE	R\$ 2.600,00	R\$ 10.400,00	R\$ 13.000,00
DIRETORES	R\$ 1.695,65	R\$ 6.782,61	R\$ 8.478,26
CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
CONSELHEIRO FISCAL	R\$ 0,00	R\$ 788,00	R\$ 788,00

10. Outras informações relevantes sobre objetivos de políticas públicas

O detalhamento das ações de políticas públicas desenvolvidas pelo Consórcio pode ser consultado no documento Estratégia a Longo Prazo e Plano Anual de Negócios, publicado no website do CTM através do link:

<https://www.granderecife.pe.gov.br/institucional/governanca/instrumentos-de-governanca/>

GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Raquel Lyra

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA DE PERNAMBUCO
Diogo Bezerra

**DIRETORIA-EXECUTIVA DO CONSÓRCIO DO TRANSPORTE
METROPOLITANO**

DIRETOR PRESIDENTE DO CONSÓRCIO
Matheus Freitas

DIRETOR DE PLANEJAMENTO
Jonathan Valença

DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL
Aubiergio Barros

DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO
Mariberto Alves

Elaboração
Coordenadoria de Planejamento
Assessoria Especial de Controle Interno

Arte e Diagramação
Divisão de Comunicação Visual

